

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DIRETORIA DE ATAS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às doze horas e dezoito minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro do segundo período da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da senhora Vereadora JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA, secretariada pela senhora Vereadora ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Sigueira, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Manoel Neves de Macedo, Melguisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes e Thiago Coelho Fogaça. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária de 2024 e solicitou a senhora Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação: "II" EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2024: a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento de urgência especial N.º 102/2024 de autoria de vários vereadores, conforme o art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, CONVOCA os senhores vereadores para a realização da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo de 2024, no dia 18 de dezembro de 2024, às doze horas, em Regime Presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, para apreciarem e deliberarem as seguintes matérias": ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 102/2024, de 18 de dezembro de 2024 de autoria de vários vereadores, que requer regime de urgência especial ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 260/2024, de 17 de dezembro de 2024 e; Projeto de Decreto Legislativo N.º 261/2024, de 17 de dezembro de 2024." Em Votação Nominal, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo N.º 260/2024, de 17 de dezembro de 2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, que dispõe sobre: "julga com leves ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura de Boa Vista, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade da senhora Maria Teresa Saenz Surita Guimarães, reconhecendo a incidência da prescrição quinquenal para aplicação de medidas punitivas sobre as contas nos termos do parecer prévio N.º 002/2023 - TCE/RR - pleno oriundo processo de contas - SEI N.º 003211/2017 - TCE/RR." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto foi



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DIRETORIA DE ATAS

Juliana Alves Garcia de Almeida Vice-Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende 1º Secretária